



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Quadragésima (40ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 11 de dezembro de 2015. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Dayane Amaro Costa (05), João Antônio Pires Gonçalves (06), Jorge Setoguchi (07), Laércio Rocha Pires (08), Leonardo David Zaniboni (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente, excepcionalmente, solicitou aos pares a possibilidade de que fosse guardado um respeitoso *Minuto de Silêncio*, já logo no início da sessão, em memória do *ex-vereador José Luiz de Oliveira*, falecido ontem, dia 13 de dezembro de 2015, o que foi cumprido, com todos os vereadores, em pé. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Trigésima Nona (39ª) Sessão Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2015, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi, devidamente, assinada pelos Vereadores João Antônio Pires Gonçalves e Waldemar Marcurio Filho, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2015, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 104/2015, datada de 14/12/2015, objeto do Ofício nº 104/2015, de 19/11/2015, “dispondo sobre a criação do Programa de Modernização da Administração Tributária e instituindo a Gratificação Fiscal para os servidores ocupantes das carreiras de auditor fiscal de rendas, fiscal tributário e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Balancete da receita e despesa da Câmara de Mogi Mirim, “referente ao mês de novembro/2015”; (ao exame da Comissão de Finanças e Orçamento). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento nº 514/2015. Autoria: Marcos Bento Alves de Godoy. Assunto: requeiro à Gerência de Trânsito uma vistoria na Rua Benedito Pereira, antiga Rua 24, no Parque das Laranjeiras, para que seja cumprida a Lei nº 5.732, de 13 de novembro de 2015. Requerimento nº 515/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: reitero



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação nº 272/2015, na qual solicito ao Sr. Prefeito Municipal Luís Gustavo Antunes Stupp, manutenção e melhorias na Estrada Rural MMR-302, denominada Estrada Rural Alexandre Poletini. Requerimento nº 516/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito Luiz Gustavo Antunes Stupp, que junto ao setor competente, realize estudos a fim de isentar da cobrança do IPTU, os moradores que têm suas casas, nas áreas de preservação permanentes e que terão de ser realocados, no processo de regularização. Requerimento nº 517/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito Luiz Gustavo Antunes Stupp informações sobre a continuidade e término das obras de reforma da UBS do Jardim Maria Beatriz. Requerimento nº 518/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito Luiz Gustavo Antunes Stupp, que junto ao setor competente, realize estudos a fim de descentralizar o cadastro para o Cartão Cidadão. Requerimento nº 519/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: requeiro ao Sr. Prefeito Municipal Luís Gustavo Antunes Stupp, para que officie o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, solicitando manutenção e melhorias, na Rodovia Deputado Nagib Chaib. Requerimento nº 520/2015. Autoria: Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Assunto: Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços, providências urgentes, para amenizar os problemas provocado pelo transbordamento de águas do rio, que passa por baixo da Avenida Luiz Pilla, Martim Francisco, que invade casas aos arredores. Requerimento nº 521/2015. Autoria: Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Assunto: Requer informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços, para saber quais providências estão sendo tomadas, para sanar os problemas de falta de escoamento de água, na Rua Dr. Alexandre Coelho Junior, próximo ao número 458, Bairro Planalto Bela Vista (rua de terra utilizada pelos trabalhadores, no Distrito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Industrial – em frente a Mars e ao Condomínio Chácara Vivian). Requerimento nº 522/2015. Autoria: Daniel Gasparini dos Santos. Assunto: Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de suas secretarias competentes, estudos e informações, para que seja criado, no município, um programa visando à doação de terrenos às famílias de baixa renda, denominado Loteamento Social, de acordo com a legislação em vigor. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES**, endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação nº 540/2015. Autoria: Laércio Rocha Pires. Assunto: solicito patrulhamento ostensivo, nos finais de semana, nas imediações das Chácaras São Marcelo. Indicação nº 562/2015. Autoria: Marcos Bento Alves de Godoy. Assunto: solicita-se à Secretaria de Mobilidade Urbana a implantação de uma ‘lombada’, na Avenida Brasil, próximo ao número 600. Indicação nº 563/2015. Autoria: Luiz Antonio Guarnieri. Assunto: indico ao senhor Prefeito Municipal Luís Gustavo Antunes Stupp, que providencie, junto a secretaria competente, instalação de dispositivo de redução de velocidade (lombada), na Rua Felício A. Di Próspero. Indicação nº 564/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico, para que o departamento competente realize limpeza, no passeio público da Rua Professor Aristides Gurjão, na Vila Dias. Indicação nº 565/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico, para que o departamento competente realize limpeza, manutenção e roçagem, na Praça José Fernandes Filho. Indicação nº 566/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico ao Exmo. Senhor Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, juntamente com o setor responsável, que realize limpeza, nas margens, e faça a construção de calçadas e barreira de proteção, no córrego, localizado na Rua Afonso Arcuri, no Jardim Maria Beatriz. Indicação nº 567/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico para que o departamento competente realize limpeza e roçagem, nos passeios públicos e terrenos institucionais, no Mogi Mirim II.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação nº 568/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico, para que o departamento competente realize limpeza, construção de passeio público e manutenção na massa asfáltica, na Rua Érico Veríssimo, no Jardim Linda Chaib. Indicação nº 569/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico, para que o departamento competente realize limpeza e construção de passeio público, na Rua Janete Clair, no Jardim Linda Chaib. Indicação nº 570/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico, para que o departamento competente realize operação tapa buracos, na Rua Joaquim Firmino, no centro. Indicação nº 571/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico, para que o departamento competente realize nivelamento, na massa asfáltica da Rua Mauro Maretti, no Parque das Laranjeiras. Indicação nº 572/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico, para que o departamento competente realize manutenção, na iluminação da Praça Itapira, no Bairro Mirante. Indicação nº 573/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico, para que o departamento competente realize substituição de placa de identificação de ‘lombada’, na Rua Manaus, no CECAP. Indicação nº 574/2015. Autoria: Luís Roberto Tavares. Assunto: indico, para que o departamento competente realize melhorias, no escoamento de água, na estrada, que passa ao lado da Pedreira Degrava, sentido Jardim Patrícia. Indicação nº 575/2015. Autoria: Laércio Rocha Pires. Assunto: solicito ao senhor prefeito municipal e aos departamentos competentes estudos, para notificar os proprietários das Chácaras São Marcelo, que locam suas propriedades e não fazem a limpeza de suas adjacências. Indicação nº 576/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: solicito ao Sr. Prefeito Municipal Luís Gustavo Antunes Stupp e à secretaria competente que realize manutenção e limpeza, na Praça Ibrantina Cardona, no Bairro Jardim Santa Helena. Indicação nº 577/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: solicito ao Sr. Prefeito Municipal Luís Gustavo Antunes Stupp e à secretaria competente que realize manutenção e limpeza, na Praça Deputado Ulysses Guimarães, no Bairro Jardim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Santa Helena. Indicação nº 578/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: solicito ao Sr. Prefeito Municipal Luís Gustavo Antunes Stupp e à secretaria competente, para melhorias e manutenção do pavimento asfáltico, na Rodovia dos Agricultores (MMR-347). Indicação nº 579/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: solicito ao Sr. Prefeito Municipal Luís Gustavo Antunes Stupp e à secretaria competente, para realizar manutenção, na iluminação pública da Rua Victorio Cerruti, localizada no Bairro Jardim Murayama. Indicação nº 580/2015. Autoria: Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Obras e Planejamento/Gerência de Limpeza Pública, para limpeza dos canteiros centrais e calçadas, no Distrito Industrial, principalmente, nas Avenida João Pinto e Avenida Rainha. Indicação nº 581/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: solicito ao Sr. Prefeito Municipal Luís Gustavo Antunes Stupp e à secretaria competente, a realizar manutenção da iluminação pública, na Rua Tuiuti, localizada no centro. Indicação nº 582/2015 Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: indico ao prefeito municipal Luís Gustavo Antunes Stupp, manutenção da iluminação pública, na Rua Marciliano, localizada no centro da cidade. Indicação nº 583/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: indico ao Prefeito Municipal Luís Gustavo Antunes Stupp, manutenção da iluminação pública, na Rua Joaquim Firmino, localizada no centro. Indicação nº 584/2015. Autoria: Jorge Setoguchi. Assunto: solicito ao Sr. Prefeito Municipal Luís Gustavo Antunes Stupp e à secretaria competente a realizar manutenção da iluminação pública, na Rua Voluntário Chiquito Venâncio, localizada no centro. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores a seguintes **MOÇÃO**, endereçada à Mesa (aprovada pela Casa): Moção nº 119/2015. Autoria: Marcos Bento Alves de Godoy. Assunto: moção de pesar pelo falecimento do senhor José Roberto de Lima, ocorrido no dia 05 de dezembro de 2015. A seguir, o Sr. Presidente colocou à



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, datados de 07, 08 de dezembro de 2015, subscritos pelo Senhor Prefeito Municipal, respectivamente, respondendo a respeito do Requerimento n.º 481/2015; Indicação n.º 526/2015; Indicação n.º 528/2015; Indicação n.º 490/2015; Indicação n.º 491/2015; Indicação n.º 492/2015; Indicação n.º 494/2015; Indicação n.º 495/2015; Indicação n.º 496/2015; Indicação n.º 498/2015; Indicação n.º 501/2015; Indicação n.º 502/2015; Indicação n.º 514/2015; Indicação n.º 515/2015; Indicação n.º 516/2015; Indicação n.º 517/2015; Indicação n.º 521/2015; Indicação n.º 524/2015; Indicação n.º 523/2015; Indicação n.º 530/2015; Indicação n.º 531/2015; Indicação n.º 532/2015, todos desta Edilidade”; (arquite-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Leonardo David Zaniboni. “Venho justificar minhas últimas faltas, nas sessões. Como sabem, eu estava Secretário de captação e Controle, desde novembro de 2014, e toda minha vida estava programada, em cima dessa situação, portanto, eu tinha férias marcadas, neste último período. Eu tinha assumido compromissos anteriores, com a família, com sobrinhos, com meus pais e, infelizmente, para minha vida pública, tais compromissos caíram, justamente, nas segundas-feiras. Sobre boatos relativos à uma possível renúncia, quero esclarecer, que não procedem. Minha intenção é prosseguir na vereança, até o final do mandato, mesmo porque, tenho compromisso de honra com meus eleitores e com o município de Mogi Mirim. Muito se falou sobre uma possível renúncia, inclusive, de que seria a pedido de minha família. Quero reafirmar, que nada disso existe. Minhas ausências se deram devido a compromissos com minha família, filhos e sobrinhos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e, infelizmente, tais compromissos caíram, justamente, nas segundas-feiras. Minha família, em primeiro lugar. Aproveito para encerrar, como sendo a última sessão do ano, e desejar, desde já, um feliz Natal às famílias de Mogi Mirim, desejando que 2016 seja um ano iluminado. Abraços e feliz ano novo”, discursou. Como o próximo inscrito, Vereador Benedito José do Couto, desistisse do uso da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Cinoê Duzo. “Desejo um feliz Natal e próspero ano novo a todos, ao povo, que está sofrendo com o descaso do ‘rascunho de prefeito’. A crise econômica, somada ao descaso do ‘rascunho de prefeito’, tornarão este, o Natal mais difícil da história de Mogi Mirim. Irresponsabilidade atrás de irresponsabilidade, desde às entidades, chegando até às indústrias. Desejo feliz Natal e próspero ano novo à classe dos coletores de lixo, aos professores, aos médicos, aos enfermeiros e a todas as pessoas, que se dedicam às suas profissões, dignamente. Ao pessoal da roça e do campo. Desde a minha primeira legislatura e para todo sempre, vou mencionar, primeiramente, Deus, depois minha mãe, Dona Luzia, que me ensinou valores e princípios. Feliz Natal a todas as mães, que Deus abençoe. Que o Natal se estenda ao ano todo e que sejamos solidários, realmente, de coração, não de demagogia”, colocou. Como o próximo inscrito, Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. “Gostaria de comentar. Estávamos aguardando a entrada do projeto do plebiscito, que ficou esquentando, na gaveta de alguém, desde junho. A gente se preocupou sim, procuramos saber e a resposta era ‘esperem, que virá um parecer, porque há coisas falhas’. Esperamos. Somos oito vereadores e aguardamos, que nos procurassem. Sabem onde nos encontrar. Mas não vieram. Um pedido, que foi da população, com três mil, novecentos e noventa e nove assinaturas. Disseram, que muitas assinaturas eram de outra cidade. Bastava riscar e veríamos quantos restariam. Muitos nos procuraram, para assinar a petição, para o plebiscito, pois não concordavam com a privatização do SAAE. As pessoas vinham, espontaneamente, nem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

precisávamos falar. ‘Não é privatização’. Ora! Não importa o termo. Pode mudar. Pode colocar ‘concessão’. Mas quero o livro de alguém respeitado, que desminta isso, que não pode ser usada a palavra ‘privatização’. São quinze anos, prorrogáveis por mais quinze anos. Se quiser voltar atrás, uma multa gigantesca. Vi ainda, por cima, as emendas, que o Vereador Benedito do Couto propôs. Ora! A última, simplesmente, é uma vergonha. Vai ser colocada em votação e, no final, é zero. A última emenda do Vereador Benedito suprime o artigo 6º, ‘entrará em vigor, na data de sua publicação’. É brincadeira isso? É dar um cheque, em branco, para o prefeito, para ele fazer o que quiser”, declarou. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. “Primeiro, gostaria de enaltecer a presença dos dirigentes das entidades assistenciais, senhora Rosa Maria, Presidente do Lar São Francisco; Ederaldo Moreno, do Lar Emanuel, e senhora Valdívnia Albejante, administradora da Alma Mater. É de suma importância a presença dos dirigentes, para que possamos aprovar o requerimento, que está na Ordem do Dia, mostrando que esta Casa respeita e admira muito o trabalho das entidades, na cidade. Incluo, também, dentre as entidades, a Santa Casa, que faz um trabalho muito bom e, muitas vezes, nós apenas lembramos da Santa Casa para reclamar. Acredito, que as entidades possam contar com o apoio desta Casa, nos seus trabalhos, e no reconhecimento do trabalho, que todas as entidades desenvolvem na cidade. Outro assunto é o processo do SAAE, assunto que tem nos preocupado bastante e há algum tempo. Muitas discussões, nesta Casa. Hoje, acredito que possamos dar uma resposta à altura de nossa população, mostrando respeito, com a aprovação do substitutivo ao projeto de decreto legislativo, que pede a realização de plebiscito sobre a privatização do SAAE. O pedido arrecadou mais de cinco mil assinaturas, mostrando que a população está preocupada, com o futuro, com o que pode acontecer com o nosso SAAE. Temos muitos funcionários do SAAE, já efetivos, na autarquia. O futuro deles nos preocupa. Temos que analisar custo, preocupação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Caminhando para a iniciativa privada, é evidente que a iniciativa privada deseja o seu lucro, de forma justa. Hoje, o SAAE é autarquia da prefeitura. A prefeitura é o principal devedor do SAAE e temos que dar nossa contribuição, em respeito à população e aos funcionários do SAAE, para que tudo caminhe de forma transparente. Exigimos, que tudo seja tratado de forma respeitosa, pelo prefeito e sua administração. Não há outra forma de análise, a não ser exigir, que prevaleça a vontade popular e que todos possam se manifestar, sobre o futuro da autarquia, através do plebiscito. São muitos funcionários e temos que olhar, com carinho, por todos eles”, afirmou. A próxima oradora foi a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Desejo saudar os representantes das entidades assistenciais de Mogi Mirim. A luta das entidades é pelos seus direitos. Todos sabem, que as entidades sustentam a cidade. Parabéns, pela luta. Apesar de ser vereadora da oposição, quando é necessário elogiar, eu elogio, sim. O Secretário de Saúde, Jonas Filho, merece meu elogio. Diante de um problema, que surgiu com um munícipe, que precisava de transporte urgente, para a UNICAMP. O secretário Jonas, de imediato, uniu forças para conseguir o transporte, sanando o problema do munícipe, portanto, obrigado. Quero parabenizá-lo. Relativo ao projeto do plebiscito, sobre a privatização do SAAE, esta é mais uma chance desta Casa, para ouvir a população e o que ela quer; saber se a população pensa que a privatização seja necessária, ou não. O que deve prevalecer é a vontade da população. O Jornal Oficial da Prefeitura, ao meu ver, apenas um jornal de publicidade, diz que o ideal é conceder o SAAE à iniciativa privada. Traz ‘verdades sobre a concessão’ e diz que o SAAE não se sustenta, financeiramente. Fala que a autarquia não possui recursos financeiros. Diz que as redes de amianto, segundo dados da Organização Mundial da Saúde, são prejudiciais. Aliás, isto me chamou atenção. Até gostaria de saber, através de requerimento, o número de pessoas prejudicadas pela ingestão de ferro e de amianto. Falam tanto sobre isso! Há tantos anos está aí, a rede, e, de uma hora, para outra, querem conceder o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SAAE, fazendo uso desta justificativa. Tragam dados científicos, pelo menos, trabalhos publicados. É uma afirmação vazia. O jornal ainda traz, que o risco à saúde pública é preocupação da administração. Eu até dei risadas. Se a administração se preocupasse, realmente, com a saúde pública, o lixo hospitalar não teria ficado acumulado, como vimos ocorrer. Eu apelo: vamos ouvir a população! O plebiscito é fundamental. Para concluir, quero colocar, que esta semana foi bastante atribulada, pois eram inúmeros os projetos, na Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social – CESAS, a qual presido. Como muitos projetos tratavam de parcerias com entidades, tratamos de exarar parecer, com agilidade, o que não é ideal, sabemos, pois temos prazo. Porém, diante do pedido, de que as entidades precisavam, emitimos. Dentre os projetos, um convênio destinado à entidade Fonte Viva. Para a Fonte Viva não exaramos parecer ainda, haja vista a ausência de documentos, no processo. O processo não tinha o CNPJ da entidade, as ações que ela realiza, ou a demanda, ou quais motivos para convênio. Trata-se de projeto vazio e a CESAS tem responsabilidades. Justifico, por isso, que não exaramos o parecer”, aclarou. O próximo orador a discursar foi o Vereador Daniel Gasparini dos Santos. “Eu já me posicionei relativo ao plebiscito. Sou favorável. Já votei favorável. É importante a participação popular. Podem contar comigo”, declarou. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Jorge Setoguchi. “Hoje, apresentei várias indicações, para as Ruas Tuiuti, Marciliano, Joaquim Firmino, Voluntário Chiquito Venâncio. Nesta última, existem nove lâmpadas queimadas, está um verdadeiro breu, bem ao lado da Câmara Municipal. Peço providências ao prefeito. As entidades assistenciais são prioridade para a população de Mogi Mirim. Nós precisamos de secretários comprometidos com a população, que coloquem as entidades como prioridade, repassando as verbas devidas, sem atraso, para que não ocorram tantos transtornos com as entidades. Quero desejar um feliz Natal e próspero ano de 2016 a todas as famílias e aos agricultores de Mogi Mirim”,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

colocou. Como o próximo inscrito, Vereador Laércio Rocha Pires, desistisse da palavra, discursou a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Esta Casa tem mais uma oportunidade de inviabilizar a assinatura do contrato, para delegar o SAAE à iniciativa privada. É a derradeira chance de inviabilizar, porque, com toda certeza, ao ser aprovado o plebiscito, a população, certamente, se negará a permitir que o SAAE passe à iniciativa privada. Por isso, população, pressionem seus vereadores. O Vereador Luiz e eu fizemos um projeto de decreto legislativo e o grupo da situação apresentou emendas estarrecedoras. Estão brincando conosco. Como oposição, reportamo-nos, com responsabilidade. A última emenda, de proposta do Vereador Benedito, é supressiva ao artigo 6º. Que é o que estabelece a vigência da lei, na data da sua publicação. A emenda do vereador é a mesma coisa, que nos chamar de palhaços, senhores. É pegadinha e da mais barata. Aqui está o grupo, que foi às ruas para protestar. Peço que não desanimem e que continuemos unidos. Não podemos deixar o serviço de águas passar à iniciativa privada. Prestem atenção, como votam”, exortou. O próximo orador foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho. “Na sessão passada, eu já discuti o requerimento, apresentado pelo Vereador Luiz Guarnieri. Eu nunca fui contra nenhuma instituição, ou entidade, principalmente, na cidade de Mogi Mirim. Não conheço a todas, apenas algumas, e estou bem próximo à Santa Casa, que também é uma entidade. Defendo-a. Fiquei aliviado, em saber dos acordos feitos, entre prefeitura e entidades. Apenas volto a afirmar, que fiz a defesa da Secretária Beatriz Gualda, porque acompanho o trabalho da secretária, que tirou mais de mil e oitocentas famílias da linha de miséria, em Mogi Mirim. As entidades têm seus compromissos, mas, pergunto: as famílias, na linha de miséria, não contam? Contam sim. Penso, que se há alguém responsável, este alguém é o prefeito, que faz a liberação, junto à Secretaria de Finanças. Relativo ao requerimento da Vereadora Luzia, eu quero alertar. Em 2014, houve uma emenda da vereadora, se não me engano, um projeto, e, se não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

me engano, foi vetado, pelo gabinete. Inclusive, houve um parecer da CJR sobre o veto, favorável ao veto. A Comissão era composta pelos vereadores Leonardo Zaniboni, Manoel Palomino e Dayane Amaro Costa. Favorável ao veto. O plebiscito é interessante, mas tem custos. Vou votar com a senhora, Vereadora Luzia, nem precisa balançar sua cabeça. Mas, estou falando sobre a legalidade. Que é inconstitucional, é. Já foi apontada, pela vereadora, a emenda, relativa ao plebiscito, num projeto, e o veto foi acatado, por todo o Poder Legislativo. Vou votar com a vereadora, fique tranquila, mas, penso que antes de abrir a discussão do projeto, deveríamos ver valores e custos, pedir vistas e fazer uma discussão. Ela diz que o SAAE está sendo vendido. Batem nesta tecla, a vereadora e o Batman, que é o Ernani Gragnanello, e outros. Eu estive no SAAE, algum tempo atrás, e pedi valores. Engraçado é que a Serviços de Saneamento de Mogi Mirim – SESAMM consome sessenta e cinco por cento dos lucros do SAAE. Quem empregou a SESAMM? Foi Carlos Nelson Bueno. Quantos vereadores eram da legislação passada? Estou cansado desta discussão. Falam venda, falam privatização, mas eu votei PPP – parceria público-privada. Eu nunca votei privatização! Antes que alguém aponte qualquer projeto, procure se informar, se o mesmo não foi vetado, lá, atrás. A emenda foi da senhora, vereadora Luzia, e foi vetada, porque é inconstitucional. Sou favorável, mas quero saber dos custos. A cidade vai conseguir fazer o plebiscito, se aprovado?”, discursou. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. “Relativo ao plebiscito, os vereadores Maria Helena e Osvaldo Quaglio estão há muito tempo nesta Casa e creio o conhecimento deles seja um pouco mais aprimorado que o nosso, que estamos aqui, há menos tempo. Quanto ao plebiscito, sou a favor. Não sou a favor da privatização, ou PPP, ou qualquer coisa do SAAE. No meu ponto de vista, o assunto carece de mais estudo. Não é hora disso. Quando defendo uma situação, defendo-a até o final e não mudo. Todavia, Vereadores Maria Helena e Osvaldo, eu penso, que seja prerrogativa do Poder Executivo. Nós vamos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fazer o plebiscito. Suponhamos, que o resultado seja cem por cento contrário. Mesmo assim, a prerrogativa é do Poder Executivo. Ele pode contrariar o voto popular, não é, Vereadores Osvaldo e Maria Helena? Sim. Pode. Quanto ao custo, penso que seja uma discussão banal. Se tem que ser feito, vamos fazer, para ter certeza da vontade popular. Sobre a emenda do Vereador Benedito, esta barra a vigência imediata da lei, talvez, para que tenhamos um tempo a mais, o que não vejo problemas também, desde que faça valer a vontade popular, porque, se isso está acontecendo, é, justamente, por causa do manifesto da população. Vereadores, que vem à tribuna e questionam a estabilidade do funcionalismo do SAAE. Os funcionários do SAAE têm direitos. Jamais alguém vai mexer na estabilidade dos funcionários. Muitos estão quase se aposentando e trabalham. Alguns conheço desde criança. É possível fazer algo, se houver união e vontade popular. Repito, que sou a favor do plebiscito, penso que o manifesto é válido. Vejo manifestos pacíficos, de pessoas que mostram suas vontades. Política é isso. Estamos aqui, para validar a vontade da população e as necessidades do município. Aqui, o voto, contraria a alguns e traz contentamento a outros. Nunca vamos conseguir agradar a todos. Mas, quanto ao plebiscito, creio que a vontade popular vai ser realizada. Sou favorável. Para encerrar, quero desejar feliz Natal aos funcionários, à população. Feliz ano novo. Muita saúde, felicidade, luz nos pensamentos, porque não está sendo fácil viver, ultimamente”, sublinhou. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. “As entidades, sempre digo, fazem o trabalho que o poder público não faz. O poder público faz uma parceria e não a cumpre. Vejam a luta. Estou aqui, para ajudar e apoiar e que não haja perseguição contra qualquer entidade. Principalmente, contra aquelas que despontaram na luta e deram ‘a cara a tapa’. Agora é a hora. Hora nossa e também daqueles que apoiam as entidades. Contem comigo, sempre. Minha preocupação, neste final de ano, é quanto à iluminação pública. O serviço de manutenção ainda está sob responsabilidade da prefeitura e não da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

empresa. A administração vai cessar atividades no dia 18 próximo e só reabrirá, no dia 04 de janeiro de 2016. Logo, a manutenção deverá ficar parada, nesse período. Espero que a empresa já esteja apta, pois, caso contrário, vai piorar a situação, que já está péssima. Não podemos contar com a sorte. Temos que contar com o trabalho da administração, alguém que faça um trabalho e que funcione! Infelizmente, com esta administração, passaremos mais um ano no escuro. Este é também o pior ano, para o morador, que quer vir ao centro da cidade e para as lojas. A gente vem ao centro, prestigiar, mas a maioria dos populares está indo para outra cidade, onde há shopping e luzes. Esta administração deixou a cidade sem enfeites e sem qualquer brilho. O plebiscito tem minha assinatura. Voto contra as emendas, principalmente, a última, que anula toda a votação. Fiz um requerimento à prefeitura, para saber que efeito terá o Cartão Cidadão e ainda, para que, enquanto isso, a administração descentralize a renovação do cartão e a dirija aos bairros e supermercados da periferia. Assim, o cidadão não precisaria perder o dia de trabalho, para fazer o cartão. Quanto à utilidade do cartão, precisamos discutir melhor, porque, se não vai ser útil, para que tudo isso? Fiz também uma indicação para a UBS Maria Beatriz. Toda a reforma está parada por lá. Pergunto, quando vão retomar as obras. Se não começarem agora, vão perder dinheiro, que sabemos, é público”, detalhou. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h41, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual, constatou-se a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 95, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar acordo com a Sociedade Protetora dos Animais (SPAMM), para o fim que especifica, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para discutir a matéria, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Como presidente da CESAS, venho tratar do nosso parecer favorável ao projeto da SPAMM. O projeto demandou tempo de estudo, por ser matéria complexa, por se tratar de um acordo. A entidade teve suas contas rejeitadas, mas pretende se regularizar, com a prefeitura, e tal regularização se dará através da prestação de serviços, tanto na prevenção da dengue, no controle de vetores, quanto na questão das zoonoses e no controle da raiva. Nossa primeira preocupação foi analisar se os profissionais da SPAMM estariam treinados, para, principalmente, tratar da questão da dengue, pois é necessário treinamento, para ser Agente Comunitário. Entramos em contato com a Secretaria de Saúde, com o Conselho Municipal de Saúde e obtivemos cópia da ata da reunião do conselho, na qual se posicionavam, favoravelmente, à situação. Portanto, sob a ótica da CESAS, o projeto é meritório à sociedade, já que trata da prevenção e promoção da saúde. Exaramos parecer favorável”, comunicou. Também fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “A Comissão de Finanças e Orçamento – CFO também entendeu que se faz necessário parecer favorável, porque há indicação do Tribunal de Contas – TC, de que este impasse seja resolvido. Há um débito da SPAMM, de quase vinte mil reais, e a entidade precisa devolver a cifra ao erário e não tem dinheiro. Então, houve entendimento entre o TC e o município, surgiu a possibilidade de parceria de serviços, prestados pela entidade ao município. A comissão entendeu que é possível, depois do Tribunal de Contas ter emitido seu parecer e o acordo ter sido fechado”, analisou. O próximo a comentar foi o Vereador Luís Roberto Tavares. “Nós analisamos o projeto e faz tempo que ele está nesta Casa. Conversamos muito sobre o projeto e falei da vontade que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SAPMM tem de resolver a situação. Sempre os apoiei, na causa animal. Este projeto resolverá o grande problema da entidade. O parecer é favorável. Peço votos favoráveis a todos. No ano que vem, a SPMAAM estará ajudando a administração, na causa animal e no combate à dengue”; (submetido a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 95/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 118, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre revogação de dispositivos da Lei Municipal nº 5.644/2015, que autorizou a permissão de uso de bens públicos à Secretaria de Estado da Saúde”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Como presidente da CESAS, explico que, ao avaliar o projeto, percebemos que se trata de devolução de prédio, que era do município e que foi cedido, para locar a Rede Lucy Montoro. Segundo a prefeitura, eles utilizarão o espaço, para fisioterapia. Diante das leis do SUS e das que envolvem a saúde pública, no Brasil, e entendendo o trabalho preventivo, emitimos parecer favorável, lembrando apenas, que se trata somente do prédio e de nenhum bem móvel”; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 118/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 123, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”. Juntamente, com **uma (1) emenda** da Comissão de Justiça e Redação e **quatro (4) emendas** subscritas pela Vereadora Dayane Amaro Costa e outro. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social. Fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Analisando o projeto, evidenciamos que é projeto fundamental e deve estar de acordo, com o que prevê o Conselho Nacional do Direitos da Pessoa com Deficiência –



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Conade, em sua cartilha, edição de 2012, que reza como o conselho deve funcionar. Além da cartilha, utilizamos também, certas leis federais, relacionadas ao assunto da pessoa com deficiência. O escopo do projeto está bem próximo do que o Conade prevê, mas o Vereador Luís Roberto e eu fizemos alguns ajustes, no sentido de melhorar o conselho e o fortalecer, e colocamos emendas”, sublinhou. A vereadora ainda explicou emenda, por emenda, e concluiu sua fala. O próximo a comentar a matéria foi o Vereador Ary Augusto Reis de Macedo, que explicou que a emenda da Comissão de Justiça e Redação era supressiva ao artigo 7º, excluindo as Leis nºs 2.222/1991 e Lei 2.366/1992; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 123/2015, do Prefeito de Mogi Mirim e emendas); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 4. Projeto de Lei nº 136, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a desapropriação, amigável ou judicial, de área de terreno, que consta pertencer a Verena Schuster e outros”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. A Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros explicou o parecer. “A CFO emitiu parecer favorável, porque é situação, que se arrasta há mais de quatro anos. Trata-se de autorização, para que esta Casa permita que se desaproprie área de Verena Schuster. Um familiar de Verena Schuster impede que se dê continuidade a uma avenida. A família Vômero já aprovou e doou todo o trecho necessário, para a avenida, mas se faz necessária a autorização desta outra proprietária, para o prolongamento da avenida. Um imbróglio, que se arrasta há muito tempo. Nós entendemos, que podemos permitir a desapropriação, para que haja o prolongamento da avenida”, aclarou. O Vereador Leonardo David Zaniboni solicitou a suspensão dos trabalhos, o que foi acatado pelo Presidente. Os trabalhos foram suspensos às 20h40 e reabertos, às 20h46, e o projeto foi submetido à votação; (submetido a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Lei nº 136/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 5. Projeto de Lei nº 139, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre doação de área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim à Associação Resgate a Vida de Mogi Mirim”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social. Explicou o parecer a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Enquanto presidente da CESAS, fomos conhecer a entidade, o projeto está completo, com todas as diretrizes da entidade e tudo o que ela faz. Exaramos parecer favorável, pois está na legalidade, e a entidade está de acordo com as leis da assistência social. Sem nenhum obstáculo exaramos parecer favorável”, aclarou; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 139/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 6. Projeto de Lei nº 147, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Poder Executivo a alienar, por doação, lotes de terrenos, de propriedade do Município de Mogi Mirim, ao Centro de Apoio P.R.A. Vida”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social. Comentou a matéria a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Trata-se do Lar Emanuel, de área já utilizada pelo Lar Emanuel. Alguns lotes, que serão alienados, por doação, ao centro de apoio P.R.A. VIDA. Estive na instituição e acompanharei o parecer favorável, com meu voto. Há grande esforço da diretoria, em manter a entidade. Cumprimento ao presidente da entidade, senhor Ederaldo Moreno”. Também, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa. “A CESAS emitiu parecer favorável e a comissão avaliou o histórico da entidade, o trabalho exercido, ao longo dos anos, a documentação e como funcionava. Eles defenderam bem o porquê de solicitarem a área da prefeitura. O Lar Emanuel possui um grande problema de espaço, pois, onde estão alocados, atualmente, não conseguem efetuar suas atividades, satisfatoriamente. Exaramos parecer, com rapidez”, explanou; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 147/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 7. Projeto de Lei nº 150, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “acrescentando dispositivos à Lei Municipal nº 5.426/2013, que dispõe sobre incorporação, ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim, de área de terreno pertencente à empresa WHOUSE Serviços Administrativos Ltda. ME”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 150/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 8. Projeto de Lei nº 152, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre permissão de uso, a título oneroso, de bens públicos que especifica à Associação Esportiva e Social Crianças de Ouro (AESCO) e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social. A primeira a discursar foi a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Recebemos o projeto, na semana passada. Um processo bastante completo. Busca-se parceria dos empresários e da prefeitura. Eles construirão a quadra poliesportiva e a prefeitura fará a manutenção. O Vereador Daniel trouxe os empresários interessados aqui, nesta Casa, e tratamos do tempo da empresa, já estabelecida, na cidade, há vinte e nove anos. Uma iniciativa boa, que vem somar ao município. Quando é para promover cultura, esporte e educação, não podemos perder tempo. O Vereador Daniel e os interessados detalharam o projeto, ponto a ponto, e sanaram nossas dúvidas”, afirmou. O Vereador Daniel Gasparini dos Santos também discursou. “Quero agradecer à Vereadora Dayane Amaro, pela emissão do parecer, prontamente. Também aos demais vereadores, que tiveram disposição, para receber empresários e entender a proposta. Há muito esta associação busca uma área, para implantação de um projeto social, voltado para crianças, e há a questão de mais um amparo, para o futebol amador da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cerca de quinhentos atletas locais ficam ausentes das competições, por falta de campos de futebol. Quero agradecer ao prefeito, pelo projeto de lei. Peço apoio dos pares, para aprovação da matéria”, explanou. Também usou da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. “Conversei com o Vereador Daniel e com os empresários. Precisáramos de mais projetos como este, em Mogi Mirim, pois os campos todos estão defasados e sem manutenção. Assinei o parecer da CESAS e o parecer foi favorável. Desejo boa sorte e estou à disposição”, colocou. O próximo a discorrer sobre a matéria foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. “Apenas complementando a fala dos demais, este projeto dá gosto de votar, favoravelmente. Os empresários João Batista, Luciano e outros e não só pelo campo, mas, principalmente, pelo trabalho social envolvido, executado com crianças. Quem sabe, doravante, uma cozinha, uma creche, ou uma unidade educacional simples, que possam fazer o trabalho conjunto, com a associação. Sucesso”!, destacou. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, parabenizou o senhor Genésio, fundador do ARESC, e também ao senhor João Batista. Disse que se tratava de uma permuta e que, os empresários iriam construir um belo espaço, certamente, duradouro, onde até os netos da atual geração pudessem jogar bola. Sugeriu a formação de uma associação, para arrecadação de fundos, para edificação do centro esportivo. Agradeceu o empenho da Vereadora Dayane Amaro Costa e de seu assessor e enfatizou que a data era o último dia viável, para votação de doações de áreas, haja vista, que o ano vindouro, era ano eleitoral. Salientou, que o projeto era muito bem-vindo, porque a zona norte tinha apenas o campo do Tucurão, e seria muito bom mais um campo esportivo, para os campeonatos da cidade. Também fez uso da palavra o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. “Apenas para parabenizar o projeto e a luta do Luciano, que há anos pede o espaço. Chegou a hora “, frisou; (posto a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 152/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 9. Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Lei nº 154, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “declarando de utilidade pública a Associação Esportiva e Social Crianças de Ouro (AESCO). Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Lei nº 154/2015, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 10. Projeto de Lei nº 157, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Poder Executivo a alienar, por doação, área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim à empresa MOGICOM Prestadora de Serviços Ltda. ME, e dando outras providências”. Juntamente com **uma (1) emenda** de autoria do Vereador Dr. Ary Augusto R. de Macedo. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamento. O primeiro a comentar a matéria foi o Vereador Ary Augusto Reis de Macedo, que explicou sua emenda, ao Artigo 7º. “Avaliamos a lei e percebemos que o parágrafo segundo, do artigo 7º, precisava ser emendado. O projeto original prevê cem funcionários, então, adicionei, ao final do artigo 7, ‘no que couber’, porque se formos levar à risca o número de funcionários, o projeto estará fora”, analisou. O próximo orador foi o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. “Adianto meu voto favorável, com ressalva. É uma área, para uma empresa, que não é de grande porte. Mas sou a favor de incentivos, para doação. Apenas, que estamos sem áreas nobres. Outra ressalva, ano que vem não se pode votar qualquer doação de área e isto, poderia atrapalhar o desenvolvimento. Eu votaria por um adiamento e mais estudo, mas, como disse, voto favorável”, afirmou. Também comentou o projeto a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Venho trazer uma avaliação minha sobre o projeto. Analisando-o, preocupou-me ver que se tratava de uma empresa pequena, que não está estruturada, não está há tanto tempo, no município. Nada contra, mas aqui, estamos para defender o bem público. Sabemos, que entidades necessitam de áreas, não temos uma Casa Abrigo, nem um Centro de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Referência da Mulher, e temos outras empresas, com histórico, na cidade. Mas, não vejo isso, nesta empresa. Prefiro votar contra, resguardando esta área, para que seja entregue, de forma consciente”, ponderou. O próximo a discutir foi o Vereador Waldemar Marcurio Filho. “Eu emiti o parecer favorável. Concordo com o ponto de vista da Vereadora Dayane Amaro Costa, mas se trata de área de quatorze mil metros quadrados, sendo que 15% desses, são APP. Conheço a área. A empresa tem prazo para iniciar as obras, em até seis meses, e as concluir, em até dois anos, sob pena de perder o imóvel. Se não dermos condições, para empresas do município se iniciarem, mesmo novas e pequenas, como faremos? Fui averiguar as pessoas proprietárias, que são idôneas e mogimirianos. Mais do que justo, que empresários mogimirianos tenham condições de crescer. Ano que vem, não é possível efetuar doações”, explicou; (submetido a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por dez (10) votos favoráveis a seis (06) votos contrários, Turno Único, o Projeto de Lei nº 157/2015, do Prefeito de Mogi Mirim e emenda); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 2º. Inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 11. Requerimento nº 513, de 2015, de autoria do Vereador Luiz Antônio Guarnieri e outros, “encaminhando o abaixo-assinado ao Prefeito Luís Gustavo Antunes Stupp, subscrito pelas entidades assistenciais do Município de Mogi Mirim, requerendo a exoneração da Secretária Municipal de Finanças, Sra. Elisanita Aparecida de Moraes, e da Secretária de Assistência Social, Sra. Beatriz Amoêdo Campos Gualda. Para discussão, a pedido do Vereador Waldemar Marcurio Filho, este fez uso da palavra. “Eu pedi a discussão, a princípio, porque discordo. Penso, que o pedido parta de uma esfera mais pessoal. Noutro dia, estávamos a discutir a moção contra o Governador do Estado. Ora. Quem tem autonomia, para indicar e exonerar, é o prefeito. Temos que trabalhar, Executivo e Legislativo, de forma harmônica. Manter relacionamento harmônico, com todos os secretários. Eu não sei se o prefeito está preocupado



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

com isso. Mas eu voto contra”, declarou. O próximo a discutir foi o Vereador Luiz Antônio Guarnieri. “Nada contra as pessoas. Estamos falando de cargo profissional, especificamente, da senhora Beatriz Gualda, que é a Secretária de Assistência Social. Ela é eficaz, na área jurídica, mas, para trabalhar com entidades, não é adequada, está no lugar errado. As entidades são referência, na cidade e região. Não se pode ter certo tipo de comportamento, com a entidade, que vai reclamar, no seu direito. Ela agiu com falta de respeito e falta de educação e mostrou, que ela não está preparada para esta finalidade, que é dirigir a Secretaria de Promoção Social. A Secretária Elisanita cuida da parte financeira do município e a prefeitura deve para o SAAE, cerca de dez milhões de reais, e sabemos que, se a administração pagar esta conta, veremos resolvido o problema do SAAE. Como justifica um atraso de repasse de três meses, para com as entidades? A Santa Casa vive em situação de reclamo. O Secretário Jonas não sabe o que fazer. E a Secretária toma atitudes e não consulta ninguém, nem o próprio Secretário Jonas. Este é um abaixo-assinado das entidades. Estão descontentes. Sou apenas um meio, que transmite o desgosto das entidades ao prefeito, haja vista, que a nossa representante, Beatriz Gualda, age de maneira inadequada e sem respeito para com as entidades. As entidades fazem um trabalho, onde o trabalho público não chega e o fazem, voluntariamente. Não podemos compactuar com este comportamento das secretárias. Na posse, o prefeito disse que faria, em Mogi Mirim, um choque de gestão. Estamos vendo, que o choque era chocar as pessoas com suas atitudes. Esta é uma boa oportunidade, para corrigir o problema. Cabe a nós, aprovar, e a ele, demitir ou não. A competência de demitir é do Poder Executivo e eu espero, que ele tenha a dignidade de fazê-lo”, explanou. A próxima oradora foi a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Assinei o requerimento, junto ao Vereador Luiz Guarnieri. Quando fomos eleitos vereadores e assumimos o compromisso, declaramos ouvir os anseios da população e que, traríamos tais anseios à esta Casa. Como? Trazemos através de proposições.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O vereador foi claro quanto à situação de humilhação, que as entidades enfrentaram. As entidades sustentam o município. É papel do vereador sim, orientar e mostrar o erro. Não é porque é prerrogativa do prefeito, que não podemos atuar. Precisamos pressionar o prefeito, embora seja difícil. Acho que o prefeito queria dar um choque na população e não era de gestão!”, expôs. A Vereadora Luzia C. C. Nogueira também discutiu o requerimento. “Com relação à Secretária Elisanita, vemos uma situação, que até hoje, é injusta demais. É a questão da denúncia feita, por ela, contra três funcionários, que foram afastados e envergonhados, eles e suas famílias, e, até hoje, nada se levantou! Nada! Eu sou a favor do requerimento, pois me lembro disso. Em relação à Beatriz Gualda, a questão das entidades, eu falei, não é a primeira vez, que o repasse não é feito às entidades, simplesmente. E há também a questão de como elas são tratadas. Sou favorável, sim”, sublinhou. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. “Concordo com o Vereador Luiz Guarnieri. A secretária Beatriz Gualda tem um *know how* e pode estar na prefeitura, mas está na secretaria errada, vejam em que estado chegou a situação das entidades. Eu assinei e quem assinou o abaixo-assinado foi o povo. Como votar contra isso? Sobre Elisanita, nada falarei, porque ela não merece minhas palavras”, destacou. O Vereador Laércio Pires também fez uso da palavra. “Não podemos confundir as coisas. Não é porque disse uma palavra, que ofendeu, que vamos pedir a cabeça da secretária. Beatriz Gualda é muito competente. Relativo à Elisanita, o repasse deve ser feito. Eu voto consciente e nunca votei contra entidade alguma. Vou buscar recursos, estou sempre com as entidades, mas não podemos permitir perseguição contra Bia Gualda, pois ela é competente. Sou contra perseguição de funcionários”, afirmou. Como existisse manifestação, nas galerias da Câmara, o Vereador João Antônio Pires Gonçalves, Presidente da Câmara, solicitou silêncio e respeito dos presentes, para que não atrapalhassem o discurso dos oradores. Retomou a palavra o Vereador Laércio Rocha Pires e ratificou seu voto contra a proposição. Mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

uma vez o Presidente da Câmara, desta, dirigindo-se à ex-vereadora Leila Iazzetta, que estava presente, nas galerias, requereu que ela se aquietasse, por gentileza, e não mais perturbasse o discurso dos vereadores, sob pena de retirá-la da sessão. Posto isto, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio. “Na minha opinião, não vejo nem motivo para pedir a discussão deste requerimento. Bastava votar contra. A única questão, é que a discussão está exagerada. O requerimento apenas encaminha um abaixo-assinado das entidades, pedindo a troca de duas secretárias. Quem acha, que as entidades têm o direito de pedir, votem a favor; quem pensa, que as entidades não têm o direito de peticionar, que votem contra. Como já dito, quem decide é o prefeito. Nossa obrigação é encaminhar a solicitação das entidades, apenas. Ou votamos a favor, ou contra. Muito simples. E eu peço votação nominal, para o requerimento”, explicou. O Presidente submeteu a votos o pedido verbal do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, para Votação Nominal do Requerimento nº 513/2015, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, o que foi aprovado, pela Casa, por quatorze (14) votos favoráveis a dois (02) contrários. Finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu início à Votação Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário, que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram, favoravelmente (SIM), ao requerimento, ou contrariamente (NÃO), ao requerimento. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Ary Augusto Reis de Macedo, Benedito José do Couto, Cinoê Duzo, Daniel Gasparini dos Santos, Dayane Amaro Costa, Jorge Setoguchi, Leonardo David Zaniboni, Luiz Antônio Guarnieri, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Bento Alves de Godoy, Maria Helena Scudeler de Barros, Osvaldo Aparecido Quaglio, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Luís Roberto Tavares, votaram SIM; os vereadores Laércio Rocha Pires, Waldemar Marcurio



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Filho votaram (NÃO); (submetido a votos, Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, Turno Único, o Requerimento nº 513/2015, do Vereador Luiz Guarnieri); (oficie-se como requer); **“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:** 12. Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2015, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, “concedendo o Título de Cidadã Mogimiriana à Senhor Maria Dulce Colombini Patelli”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2015, do Vereador Leonardo David Zaniboni); (ao Presidente da Câmara para promulgar, conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno); 13. SUBSTITUTIVO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2015, ambos de autoria do Vereador Luiz Antônio Guarnieri e outros, “dispondo sobre a realização de Plebiscito, em nível municipal, sobre a privatização, ou parceria público privada - PPP, ou concessão dos serviços de abastecimento de água do município de Mogi Mirim”. Juntamente **com 4 (quatro) emendas** do Vereador Benedito José do Couto. (rejeitado o substitutivo, o Plenário apreciará o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei; em caso de rejeição do parecer contrário, a Casa deliberará o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, nos termos do Artigo 56, do Regimento Interno). O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, comunicou a existência de **uma (1) subemenda**, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, à 4ª emenda, também de sua autoria, a qual, para ingresso no processo, necessitava ser submetida à votação, com aprovação de dois/terços dos vereadores, conforme reza o Artigo 151, do Regimento Interno da Câmara; (colocada a votos em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o protocolo de subemenda à 4ª emenda anexa ao Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015); (anexada). Discursou o Vereador Benedito José do Couto. “Venho dizer que não sou contra o substitutivo, que pede o plebiscito. Pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

contrário, sou favorável, precisamos, realmente, levar esta discussão à população mogimiriana e que, ela tome a decisão final. Por isso, as emendas, as quais vou explicar. Houve um mal-entendido, em relação à última emenda, mas vou explicar todas. A primeira emenda, para o artigo 1º, aditiva, acrescentando a expressão ‘a autorização legislativa’. A segunda, para o artigo 3º. Quis dar paridade à comissão e também, modificando a alínea ‘c’, colocando um número de dez pessoas e também, membros da administração municipal. Não muda, em nada, o plebiscito, apenas dando uma paridade, para que seja trabalhada, em pé de igualdade, a decisão. A terceira, modificativa, muda apenas a forma de expressão. Traz a pergunta: você concorda com autorização legislativa, para delegação da exploração do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, exercido pelo SAAE, a terceiros? O cidadão vai dizer, se concorda, ou não. Nós já autorizamos, votamos, em plenário. Não nego, que entendi que seria necessário e que votei, favoravelmente, à privatização do SAAE. Agora, eu entendo, que devemos dar o direito, já que o poder emana do povo. Aqui, a população, além de dizer que não concorda com o projeto, vai também dizer, que não concorda com a nossa autorização. Ao dizer não, além de dizer não ao projeto, vai dizer não à autorização legislativa. Anulando a autorização legislativa, automaticamente, estará anulando o projeto. A última, é para o artigo 6º. Pedi a supressão da expressão ‘esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação’. Para que seja executada a lei, vamos ter que estudar, de que forma vamos fazer o plebiscito, a melhor forma de fazê-lo. O plebiscito é feito pelo Tribunal Eleitoral. Não se faz de um dia, para o outro. É necessário prazo para isso. Pedi também, que fosse formalizada uma associação, para maior respaldo. Não se pode um movimento solto. Como pode indicar alguém? Uma associação vai decidir, na votação, quem será o indicado. Então, para que dê tempo também, de elaborar tal associação, pedi a supressão da vigência. Ao não se estabelecer um prazo, automaticamente, passa a vigor o artigo 1º, do Código Civil,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Decreto Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942. A lei começa a vigorar, em todo o país, quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada. Ao suprimir, a lei seria publicada, em até quarenta e cinco dias, de acordo com o CDC. Como a emenda gerou dúvidas, decidimos colocar, no papel, e apresentamos a subemenda, especificando os ‘quarenta e cinco dias, após a data de sua publicação’. Resumindo: nada muda. O plebiscito vai acontecer, do mesmo jeito, e é apenas um prazo, para se conseguir fazê-lo. Por informações recebidas, se aprovado, acredito o plebiscito talvez aconteça no final do próximo ano, próximo às eleições. O Tribunal fará, mas cobrará do município. Um prazo, para estudarmos e quem sabe, encontrarmos uma forma de fazer o plebiscito, no município, sem o tribunal. Não tive tempo, mas vou também pesquisar isso”, explanou. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “O substitutivo foi feito, com carinho e simplicidade. Ouçam a pergunta que estará na cédula, se aprovado: a exploração do serviço público de abastecimento e esgotamento sanitário deve ser delegado à terceiros – sim, ou não? Ouçam a emenda do vereador Bendito: você concorda com autorização legislativa para delegação da exploração do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, exercido pelo SAAE, a terceiros? Não há necessidade alguma desta emenda. A pergunta, no substitutivo, é direta, objetiva e simples. Eu peço a rejeição desta emenda. A outra emenda do vereador, ao artigo 1º. Ora! O substitutivo é claro: fica autorizada a convocação de plebiscito. O nobre vereador emenda e propõe: fica autorizada a convocação de plebiscito, cuja finalidade é o reconhecimento da vontade popular, quanto à autorização legislativa, para delegação a terceiros, da exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, exercido pelo SAAE. A lei, quando aprovada por esta Casa, ela é do Executivo, portanto, não há necessidade alguma de autorização legislativa. Ela foi sancionada pelo Executivo. Portanto, eu vou pedir votação, em destaque, e nominal, para todas as emendas”, declarou. Conforme Artigo 155, V,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, a Vereadora Maria Helena S. de Barros solicitou Destaque de Votação, para as quatro (04) emendas apostas, no Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos de autoria do Vereador Luiz Antônio Guarnieri. A Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros requereu ainda, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, votação pelo processo Nominal, para todas as emendas. Em votação o pedido de destaque para todas as emendas apostas ao Substitutivo, bem como o pedido de votação nominal, ambos da Vereadora Maria Helena S. de Barros; (submetido a votos, Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por nove (9) votos favoráveis a sete (7) votos contrários, Turno Único, o pedido de destaque para as emendas ao Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, bem como o pedido de votação nominal, para todas as emendas, ambas as solicitações da Vereadora Maria Helena S. de Barros). Prosseguindo com a discussão do substitutivo, fez uso da palavra o autor, Vereador Luiz Antônio Guarnieri. “Esta Câmara tem, hoje, uma oportunidade de consertar, fazer nova votação a respeito do SAAE. O substitutivo foi feito, pensando-se na população. Ela deverá ser a consultada, pelo reconhecimento da vontade popular, dizendo se concorda, ou não, com a possível passagem da administração do SAAE à uma empresa privada. Quer seja por um período longo, ou a sua renovação. Porém, devemos lembrar que o SAAE é uma autarquia da prefeitura, plenamente rentável. Uma empresa que recebe, pela sua prestação de serviço. O cliente, que não paga, corta-se o produto e ele fica sem o produto. Não há outra empresa, que a possa substituir, em socorro, por preço acessível. Este produto é um produto básico, para a subsistência humana. Portanto, não tem como o SAAE ser inviável, apenas questão de boa administração. Devemos levar esta condição, para que o povo decida, e explicar, corretamente, o que é uma Parceria Público-Privada – PPP. E também, para saber o que poderá ocorrer com os funcionários e com o custo da água, para todos nós. Devemos analisar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

longo prazo, evidentemente, e não somente na data de hoje. Hoje, o valor da água é relativamente barato. Depois de passado o SAAE à iniciativa privada, esta deverá fazer investimentos altos. Devemos analisar tudo isso. Todos estes detalhes. Custos, período e outros devem ser devidamente informados à população. Isto não pode ser decisão única e exclusiva de alguns vereadores. Hoje, temos um abaixo-assinado, com mais de cinco mil e cem assinaturas, pleiteando o plebiscito. Isto deve pesar sobre todos nós, vereadores. É de suma importância a sua aprovação, para o bem do povo, do município, para o nosso próprio bem. Estamos pensando nas futuras administrações e no futuro da nossa cidade. Conclamo os vereadores, que pensam no povo, a que votem, favoravelmente. Conclamo a todos. Temos que olhar e pensar no povo, do qual pedimos votos, na época das eleições. Não podemos chegar aqui e defender o interesse de meia dúzia, muito menos os interesses de um Executivo incompetente, como este, nesse período”, expôs. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa. “Volto à tribuna, para reafirmar a importância do plebiscito à cidade. Trata-se de uma concessão, um projeto bastante complexo. Penso que a população deve sim, participar. Afinal, a população é que paga impostos, paga a conta d’água, portanto, é da população que deve partir a decisão de conceder, ou não, os serviços. Reativo às emendas, quero destacar a emenda, que modifica o questionamento a ser feito à população. Preocupou-me. Penso, que a linguagem dificulta. O plebiscito deve ser proposto numa linguagem popular. Nem todos os populares têm acesso à linguagem jurídica. A pergunta deve ser formulada de forma clara, para que a população possa decidir, com maior segurança”, esclareceu. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho. “Mencionei, Vereadora Luzia, que sou favorável ao plebiscito, mas quero deixar esclarecido à Vereadora Maria Helena, relativo às emendas do Vereador Benedito, que é questão de interpretação, nada muda. Continua a mesma coisa, só interpretação. Deixar claro, ao Vereador Luiz, quando ele menciona, que o SAAE tem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vida própria. O SAAE tem, hoje, uma arrecadação de dois milhões e meio de reais/mês. A SESAMM compromete novecentos e cinquenta mil reais/mês. A Folha de Pagamento consome oitocentos e cinquenta mil reais/mês. Sobram setecentos mil, para investimentos, em produtos químicos, energia elétrica e manutenção, que é combustível, mais a matéria prima. Então, não sei se tudo isso que falam, sobre autonomia própria, é verdade. O município deve dez milhões de reais ao SAAE, não sei a cifra do que deve, precisamente. Eu votei favorável à privatização do SAAE, votamos favoráveis à parceria público-privada – PPP. O plebiscito do desarmamento, no Brasil, girou em torno de duzentos e cinquenta e dois milhões de reais. Acredito, que em Mogi Mirim, o plebiscito não fique muito barato. Eu já informei à Vereadora Luzia, que em 2014, ela teve uma emenda vetada, por ser inconstitucional. Mas vou votar com ela. Só que não adianta receber aplausos, de uns e de outros, que gostam apenas daquilo, que querem ouvir. Mas devemos ser realistas e falar a verdade, doa a quem doer. Não sou contra a participação da população, mas alguns vereadores e alguns presidentes de partidos pregaram, por aí, que o SAAE seria vendido. Invoquei, que provassem onde está a propositura, que diz ‘venda’. Daí a vereadora vem, na tribuna, e diz que privatização e concessão e venda são mesma coisa. Não são. Eu vou explicar. Privatização é quando você pega um bem público e vende. Parceria público-privada é uma concessão. Eu votei PPP, não votei privatização. Eu nunca votei favorável à venda do SAAE! Sou contra a privatização! Sou favorável à PPP, desde que viesse beneficiar a cidade. Temos sim, quarenta por cento de vazamentos de água, na rede, dentro do município, e temos galerias subterrâneas de canos de amianto. Vocês acham, que com setecentos mil reais, que sobram, no mês, em tese, depois da compra dos produtos químicos e da energia elétrica, e manutenção, o SAAE vai conseguir fazer alguma coisa? Acho difícil”, aclarou. Esgotada a discussão, em Destaque, em Votação Nominal a emenda nº 01, de autoria do Vereador Benedito José do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Couto, aposta ao Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos de autoria do Vereador Luiz Guarnieri. O Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram, favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Ary Augusto Reis de Macedo, Benedito José do Couto, Daniel Gasparini dos Santos, Leonardo David Zaniboni e Waldemar Marcurio Filho votaram (SIM); os Vereadores Cinoê Duzo, Dayane Amaro Costa, João Antonio Pires Gonçalves, Jorge Setoguchi, Laércio Rocha Pires, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Bento A. de Godoy, Maria Helena Scudeler de Barros e Osvaldo Aparecido Quaglio votaram (NÃO); (submetido a votos, pelo Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por doze (12) votos contrários a cinco (05) votos favoráveis, Turno Único, a emenda nº 01, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, ao Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos do Vereadora Luiz Guarnieri); (o Presidente exerceu direito de voto, conforme Artigo 20, II, do Regimento Interno); Em Destaque, em Votação Nominal a emenda nº 02, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, aposta ao Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos de autoria do Vereador Luiz Guarnieri. O Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram, favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Ary Augusto Reis de Macedo, Benedito José do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Couto, Daniel Gasparini dos Santos, Leonardo David Zaniboni, Laércio Rocha Pires e Waldemar Marcurio Filho votaram (SIM); os Vereadores Cinoê Duzo, Dayane Amaro Costa, João Antonio Pires Gonçalves, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos bento A. de Godoy, Maria Helena Scudeler de Barros e Osvaldo Aparecido Quaglio votaram (NÃO); (submetido a votos, pelo Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por onze (11) votos contrários a seis (06) votos favoráveis, Turno Único, a emenda nº 02, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, ao Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos do Vereador Luiz Guarnieri); (o Presidente exerceu direito de voto, conforme Artigo 20, II, do Regimento Interno); Em Destaque, em Votação Nominal a emenda nº 03, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, aposta ao Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos de autoria do Vereador Luiz Guarnieri. O Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram, favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores, Benedito José do Couto e Waldemar Marcurio Filho votaram (SIM); os Vereadores Ary Augusto Reis de Macedo, Cinoê Duzo, Dayane Amaro Costa, Daniel Gasparini dos Santos, Leonardo David Zaniboni, Laércio Rocha Pires, João Antonio Pires Gonçalves, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Bento A. de Godoy, Maria Helena Scudeler de Barros e Osvaldo Aparecido Quaglio votaram (NÃO); (submetido a votos, pelo Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por quinze (15) votos contrários a dois (02) votos favoráveis,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Turno Único, a emenda nº 03, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, ao Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos do Vereadora Luiz Guarnieri); (o Presidente exerceu direito de voto, conforme Artigo 20, II, do Regimento Interno); Em Destaque, em Votação Nominal a subemenda à emenda nº 04, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, aposta ao Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos de autoria do Vereador Luiz Guarnieri. O Presidente deu início à votação, pelo processo Nominal e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM) ao projeto, ou contrariamente (NÃO) ao projeto. Após o último Vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Ary Augusto Reis de Macedo, Benedito José do Couto, Daniel Gasparini dos Santos, Leonardo David Zaniboni e Waldemar Marcurio Filho votaram (SIM); os Vereadores Cinoê Duzo, Dayane Amaro Costa, João Antonio Pires Gonçalves, Jorge Setoguchi, Laércio Rocha Pires, Luís Roberto Tavares, Luiz Antônio Guarnieri, Luzia Cristina Côrtes Nogueira, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Bento A. de Godoy, Maria Helena Scudeler de Barros e Osvaldo Aparecido Quaglio votaram (NÃO); (submetido a votos, pelo Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por doze (12) votos contrários a cinco (05) votos favoráveis, Turno Único, a subemenda à emenda nº 04, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, ao Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos do Vereadora Luiz Guarnieri); (o Presidente exerceu direito de voto, conforme Artigo 20, II, do Regimento Interno); Em votação a emenda nº 04, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, aposta ao Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos de autoria do Vereadora Luiz Guarnieri. (dispensada a votação nominal, por acordo dos pares, sem manifestação contrária; posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por doze (12) votos contrários a cinco (05) votos favoráveis,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Turno Único, a emenda nº 04, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, ao Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos do Vereadora Luiz Guarnieri); (o Presidente exerceu direito de voto, conforme Artigo 20, II, do Regimento Interno). Finalmente, em votação o Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos de autoria do Vereador Luiz Guarnieri; (colocado a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por dezesseis (16) votos favoráveis a um (01) voto contrário, Turno Único, o Substitutivo, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, ambos do Vereador Luiz Guarnieri); (o Presidente exerceu direito de voto, conforme Artigo 20, II, do Regimento Interno); (ao Presidente da Câmara para promulgar, conforme Artigo 18, I, “i”; IV, “g” do Regimento Interno). O Presidente pontuou que não eram os ‘vereadores da oposição que queriam o plebiscito, mas quase todos os vereadores da Câmara de Mogi Mirim’, sua grande maioria, como atestava a votação. **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 14. Projeto de Lei nº 112, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “instituinto a obrigatoriedade dos desfiles cívicos de 7 de setembro e 22 de outubro, no Município de Mogi Mirim”. Juntamente com **emenda**, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social”. Para comentar, discursou a autora, Vereadora Dayane Amaro Costa. “Este projeto já foi explicado e comentado, por vários vereadores e por mim mesma. É entristecedor propor tal projeto. Não deveríamos precisar de lei, para obrigar um desfile cívico, pois é questão de civismo, de educação, de respeito à pátria, mas, infelizmente, o nosso prefeito não sabe o que isso significa. Então, propus este projeto, diante do cancelamento de desfiles, neste ano. As crianças e as escolas ficaram angustiadas, porque tinham ensaiado para os desfiles. Enfim, peço apoio dos pares, para que isso não volte a ocorrer, em nossa cidade”, declarou; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Lei nº 122/2015, da Vereadora Dayane Amaro Costa e emenda); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal); **“ex-vi” do disposto no inciso IV do Artigo 172 do Regimento Interno:** 15. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de zonas de valorização imobiliária do Município de Mogi Mirim e estabelecendo, para efeito de apuração do valor venal de imóveis urbanos, ou da base de cálculo do IPTU, a contar do exercício de 2016, os valores do metro quadrado de terreno, e dando outras providências”. Juntamente com **emendas** da Comissão de Finanças e Orçamento. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Para discutir o projeto, ocupou lugar na tribuna a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Eu peço que me ouçam, com atenção, porque se trata do projeto mais importante desta noite. Estamos falando da planta genérica de valores imobiliários. A CFO, quando recebeu o projeto, imediatamente, chamou para uma reunião o Secretário de Negócios Jurídicos, Dr. Fabiano Urbano, e o Chefe de Governo, Antonio Carlos Camilotti. Os dois estiveram aqui, juntamente, com o Vereador Luiz e a assessora Gerusa. Ao lermos o título, ele fala, em zoneamento. A LOM é clara, ao dizer, que os projetos de lei de zoneamento, somente tramitarão após sessenta dias de sua publicação. Dissemos que iríamos devolver a matéria, porque o projeto não tem sessenta dias de trâmite, aliás, não tem sequer cinco dias. Pensaram e propuseram à CFO, e vou dizer, que houve um esforço enorme da comissão; foram duas reuniões, uma delas, com sete vereadores. Senhores, o prefeito alega, que este projeto não trata de zoneamento – plano diretor – mas, de tributação. Ele quer tributar todas as expansões urbanas, que esta Casa autorizou. Vila Toscana, Portal do Lago, Condomínio Paineiras, Morro Vermelho II. Lemos toda alteração da planta, feita em 2010, e a nossa, agora, que é uma atualização. Se não aprovarmos, o Toscana, o Paineiras e os demais não pagarão IPR e nem IPTU. Fazemos o quê? Demos parecer ao plenário, mas encabeçamos emendas. Eles dizem, que fomos nós e reconhecem o erro, de que o projeto não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

tenha ido à Secretaria de Negócios Jurídicos, caso contrário, teria sido melhorado e alterado. Nós não estamos discutindo zoneamento. Aliás, estamos reduzindo o metro quadrado de imóveis, que estavam na ilegalidade, que precisam ser tributados. Se não aprovarmos esta lei, eles não serão tributados, não pagarão nem IPTU, nem ITR. Não pagarão nada. Uma situação difícil, mas devemos ser justos. Sai da LOM, que indaguei, e vai para o artigo 127, que diz que a administração promoverá, em dois anos, a revisão da planta, sem prejuízo do disposto no caput. Ele já tira aqui, os sessenta dias, que cobre. A LOM é clara: não precisa ficar sessenta dias. Já o zoneamento, este precisa de um trâmite de sessenta dias”, explanou. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, parabenizou às comissões CFO e CRJ pelo empenho; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, 1º Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 10/2015, do Prefeito de Mogi Mirim e emendas); (à votação em segundo turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente deu ciência à Casa, do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 (DOZE), DE 2015, DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO**, presente data, após a realização da Décima Primeira (11ª) Sessão Extraordinária, destinada, na “Ordem do Dia”, à discussão e votação das seguintes matérias: **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 112, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, “instituinte a obrigatoriedade dos desfiles cívicos de 7 de setembro e 22 de outubro, no Município de Mogi Mirim”; **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de zonas de valorização imobiliária do Município de Mogi Mirim e estabelecendo, para efeito de apuração do valor venal de imóveis urbanos, ou da base de cálculo do IPTU, a contar do exercício de 2016, os valores do metro quadrado de terreno, e dando outras providências”, ficando, pois, todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereadores **notificados e convocados**. Posto isto, o Sr. Presidente passou à parte dos trabalhos reservada à **“TRIBUNA LIVRE”**, e deu ciência à Casa da existência de orador, regularmente inscrito, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções n.ºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse ao Plenário o Senhor *Jacinto Cardoso, que versou a respeito da UPA 24 horas e sobre o Amigo Doador da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim*, cujo discurso foi gravado, em formato digital, à disposição, nos arquivos da Casa, por trinta dias. Para a Tribuna Livre, o Sr. Presidente da Câmara suspendeu a Sessão às 22h50, para reabri-la, posteriormente, às 23h10. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução n.º 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como os primeiros inscritos, Vereadores Leonardo David Zaniboni e Benedito José do Couto, desistissem do uso da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Cinoê Duzo. “Os funcionários do SAAE estão respirando, novamente. Eles saíram da UTI e foram para o quarto, esperando alta. Parabéns a esta Casa de Leis. É ‘não’ à venda, porque não está finalizada a reestruturação dos funcionários do SAAE, então, parabéns a todos. Choque de governo? É a população que está em choque. Quando falaram, que este ‘rascunho de prefeito’ deixa muito a desejar, eu tenho certeza, que nos contratos que ele assume, ele usa a caneta do Paulo Maluf, cuja tinta se apagava, com o passar das horas. Daí, Paulo Maluf dizia: eu não assinei nada! Mesma coisa que o ‘projeto de prefeito’, o ‘rascunho’, ‘Pinóquio, com touquinha de Papai Noel’. Não dá a mínima para o povo, nem à saúde da população. O Natal do povo mogimiriano vai ser muito difícil. Comércio horroroso. O Shopping Burity pega todo o volume da cidade. Fica aqui, o meu protesto, contra este ‘filhote de Pinóquio’, mentiroso, que engana o povo. Depois, ele vai a brinquedoteca, coloca uma criança no colo, e tira a foto. Se a criança soubesse quem era, estreava o colo do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

infeliz. Eu torceria, para que estivesse sem fraldas”, salientou. Como o próximo inscrito, Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira. “Gostaria que a imprensa me ajudasse a divulgar que, até 23 de dezembro de 2015, qualquer cidadão pode depositar 1% de seus rendimentos, em favor das entidades assistenciais da cidade. Basta ligar para a Assistência Social, ou para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, ou para o Conselho do Idoso, e escolher para qual entidade transferir o montante. Um valor que se deve pagar mesmo, pois é imposto, e, com tal atitude, de repente, o dinheiro fique no município e possamos ajudar as entidades”, afirmou. Também fez uso da palavra o Vereador Luiz Guarnieri. “Apenas para agradecer a votação maciça dos vereadores. Agradeço, sinceramente, a todos os edis, indistintamente, e aceito os votos contrários do Vereador Waldemar Marcurio. É imprescindível dar ouvidos ao povo, estamos aqui, por ele e para ele é que desenvolvemos nossos trabalhos”, concluiu. Como os próximos inscritos, Vereadores Daniel Gasparini dos Santos e Jorge Setoguchi, desistissem da palavra, fez uso da mesma o Vereador Laércio Rocha Pires. “Apenas para lembrar que, em 2009, eu entrei com projeto para remeter as doações de imposto à Santa Casa, consegui aprová-lo e não entendo por que a Santa Casa ainda não explora isso. No caso, sobre a Nota Fiscal Paulista. Não vejo nenhum movimento sobre isso, nem propaganda. Não sei o porquê, alguém me explique, por que não exploram este benefício, que se tornou lei em 2009? Isso é para que toda população saiba de nossas leis. Quando eu falava sobre entidades, meia dúzia dos derrotados vaiou. Eu votei contra o requerimento, porque todos sabemos que há políticos derrotados, por trás dessas vaias. Sou contra a perseguição a funcionários. Se eu pegar alguém, repito, perseguindo funcionário das entidades, serei o primeiro a brigar”, completou. Como a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros desistisse da palavra, ocupou a tribuna o Vereador Waldemar Marcurio Filho. “Agradeço a presença do Provedor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da Santa Casa, entre nós. Sobre a Santa Casa, eu venho mencionando, há tempos. Tenho conversado com o Josué Lolli, o Provedor, também com o Secretário de Saúde, sobre as situações pelas quais o hospital vem passando. Converso com o Dr. Ary Macedo, que, por ser médico, nos passa várias informações. Tentamos cobrar de tudo, um todo, para que a entidade jamais corra o risco de fechar portas. É inexplicável a importância da Santa Casa, hoje, para a cidade de Mogi Mirim. Quando as entidades filantrópicas estão aqui, discutindo sobre os recursos que lhes foram empenhados, não se menciona a Santa Casa. Mas eu a menciono desde o início. Sou usuário do SUS e quando precisei, sempre fui bem atendido na Santa Casa. Então, Vereador Luiz, da minha parte, vou discutir até o último dia de meu mandato, pela Santa Casa, porque sei a real necessidade da Santa Casa, hoje. Vou aproveitar o ensejo, mas pena que o Batman já tenha ido embora. Queria que o Batman ainda estivesse aqui, para me escutar falar. Não gosto de falar, quando a pessoa não está presente. Semana passada, fui procurado por integrantes da esfera estadual do partido. Já mencionei aqui, que o Vereador Luiz Guarnieri, do PT, está começando a sofrer perseguições do partido. Engraçado. Quando o Vereador Luiz foi candidato, tinha muita amizade, no partido, mas, foi só ele mencionar seu descontentamento, em nível federal, que já está sendo perseguido. Parentes de sangue já disseram a mim, que não votaram nele, porque ele estava no PT. A perseguição relativa ao vereador vai começar. O mais impressionante é que, quem faz as representações é o Batman, o Ernani Gragnanello. E quem assina é Lázaro Ramos, um gasparzinho! O Oficial de Justiça não o encontra, em lugar algum. Sei onde ele mora, mas não se deixa encontrar. Quando você discorda de Ernani, ele vai te perseguir até o final. O Batman da ‘Praça é Nossa’. E o Robin. O menino prodígio, que é Oberdan Quaglio”, discursou. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. “Fomos até Pirassununga, com o assessor Nelsinho Victal, conversar com Marquezzelli, sobre a resolução que ele fez, sustentando os efeitos do Artigo 13, da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Resolução da ANEEL. Foi aprovada, no Congresso, e está no Senado. Fui perguntar como estava o trâmite, se aprovado, ou sancionado. A iluminação pública retornará às concessionárias. Temos esperanças ainda, daquilo que podemos fazer, como vereadores, no ano que vem. Podemos fazer uma moção de apoio entre todas as câmaras da região. Foram aprovadas indicações, para a limpeza e manutenção da Praça José Fernandes, na Vila São João. Manutenção e limpeza do passeio. Também, para a Rua Érico Veríssimo, no Bairro Linda Chaib. Solicitei operação tapa buracos para a Rua Joaquim Firmino. Precisamos colocar pedra, para nivelar um pouco. Pedi manutenção na iluminação da Praça do Mirante; identificação de lombada, na Rua Manaus; melhoria no escoamento de águas, nas chácaras, localizadas entre a Pedreira Degrava e o Jardim Patrícia; melhorias para a massa asfáltica da Rua Mauro Maretti, entre outras situações. O mais importante, o Requerimento nº 516/2015, para estudos, visando isentar da cobrança do IPTU, os moradores que têm suas casas, nas áreas de preservação permanentes – APPs e que terão de ser realocados, no processo de regularização”, informou. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do *Senhor José Roberto de Lima*. Cumprida dita providência e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 23h34, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM